



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

## **DECRETO Nº. 9981/2018**

### **“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto o “Crédito Suplementar”, no valor de **R\$ 1.640.000,00 (Hum milhão, seiscentos e quarenta mil reais)**, para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

<b>2000200010.171220130</b>	<b>4.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE</b>		
31901300000	Obrigações Patronais.....	R\$:	47.000,00
33901400000	Diárias - Pessoal Civil.....	R\$:	5.000,00
33903000000	Material de Consumo.....	R\$:	10.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$:	70.000,00
<b>2000200010.175120133</b>	<b>4.005 – SBU – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto</b>		
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$:	10.000,00
<b>2000200010.176050134</b>	<b>4.004 – SBU – Operação e Manutenção no Sistema de Água</b>		
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$:	550.000,00
31901300000	Obrigações Patronais.....	R\$:	150.000,00
33903000000	Material de Consumo.....	R\$:	250.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$:	548.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$:</b>	<b>1.640.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>2000200010.171220130</b>	<b>4.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE</b>		
31909200000	Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$:	5.000,00
<b>2000200010.175120133</b>	<b>3.701 – Construção de Unidades de Elevação e Traf. de Esgoto</b>		
44905100000	Obras e Instalações.....	R\$:	99.000,00
<b>2000200010.175120133</b>	<b>3.716 – Aquisição de Material para Conclusão do Esgoto Situado no bairro Colina.</b>		

**Continua...**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**...continuação do Decreto Municipal nº 9.981/2018**

44905100000 Obras e Instalações..... R\$: 79.000,00  
44905200000 Equipamento e Material Permanente.....R\$: 79.000,00

**2000200010.175120133 4.005 – SBU – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto**

31901100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$: 800.000,00  
33903000000 Material de Consumo..... R\$: 200.000,00

**2000200010.175120133 4.023 – Construção do tratamento do Esgoto em Nestor Gomes**

44905100000 Obras e Instalações..... R\$: 99.000,00

**2000200010.176050134 3.698 – Construção de Unidades de Cap., Trat. e Elev. de Água**

44905100000 Obras e Instalações..... R\$: 100.000,00  
44905200000 Equipamento e Material Permanente.....R\$: 9.000,00

**2000200010.176050134 3.699 – Perfuração de Poços Artesianos.**

44905100000 Obras e Instalações..... R\$: 50.000,00

**2000200010.176050134 4.006 – SBU – Ampliação, Reforma e Reap. do Sistema de Água**

44905100000 Obras e Instalações.....R\$: 120.000,00

**TOTAL..... R\$: 1.640.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal